



FREGUESIA DE AMOREIRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Hugo Leitão Henriques, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Instalação da nova Assembleia de Freguesia de Amoreira, resultante do ato eleitoral de 1 de outubro de 2017, terá lugar no próximo dia **19 de outubro às 21:00 horas**, no **Polo Cultural da Amoreira** sito na **Rua dos Arrabaldes nº 10**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº 1 do art.º 9 da referida Lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao Ato de Instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao Ato de Instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de costume da Freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

Hugo Leitão Henriques